



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 162 /2025

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO NÚMERO ONZE DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE – PRONUNCIADA DOS INTERESSADOS.-----

-----PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

-----Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n.º 11/1987**, concedido à **SOCIEDADE VINICOLA DAS BEATAS, LDA**, sito na **ZONA DAS CANTARIAS**, inscrito na matriz predial Rústica da Freguesia de Samil sob o artigo n.º 2769 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito, a folhas 20 do livro B – noventa e três, da referida freguesia, cujo requerente é **HUMBERTO RUI BENTO RODRIGUES** contribuinte n.º **187154112**, proprietário do lote **19**, no sentido de alterar a especificação QUINTA *passando a constar*: -----

-----“QUINTA – Nos lotes um a dez, doze a sessenta e sete, cento e um e A e B, é autorizada a construção de moradias unifamiliares isoladas compostas de cave, rés do chão e andar, com uma área coberta de cem metros quadrados (dez X dez), exceto no lote 19, onde poderá ser construída uma moradia composta de subcave, cave, rés-do-chão e andar, com uma área de implantação de 408 metros quadrados, sendo a subcave destinada a comércio, serviços e estabelecimento de restauração e bebidas e a cave, rés-do-chão e andar serão destinados a habitação. A cobertura deverá ser obrigatoriamente em telhado a duas águas, sendo a telha de barro vermelho”.-----

-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **Edital** no Diário da República e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, sendo igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança e em jornal local. -----

-----Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas. -----

-----As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

-----Bragança e Paços do Município de Bragança, 28 de maio de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.

**CERTIDÃO**

----- Danielo Subtil Paavinas -----, Fiscal, certifica que nesta data, foram afixadas Cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma foi no átrio dos Paços do Município.-----

-----Bragança e Paços do Município, 28 de maio ----- de 2025.-----

**O Fiscal,**

Danielo